

**PORTARIA N.º 075/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 963*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em virtude de eventos programados para amanhã, dia 15, em Palmas (TO), relacionados com a construção da Barragem da Usina Hidrelétrica do Lajeado, importante investimento para o desenvolvimento deste Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 15 de agosto de 1997, sexta-feira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
aos 14 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente